

INDICAÇÃO Nº

253/2024

O Vereador **Leandro Magoga**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a **construção de Redutores de Velocidade “Quebra-molas” nas seguintes vias de nossa cidade:**

- **Rua Gerson Pereira Teixeira, no trecho compreendido entre as Rua das Margaridas e a Rua Atílio Nieri, no Jardim Guanabara;**
- **Rua 10, no trecho compreendido entre a Rua 17 e a Rua 15, mais precisamente próximo a esquina da Rua 17, no centro;**
- **Rua Cândido Parreira Duarte Filho, próximo ao nº111, na COHAB Coronel Araújo, e próximo também a Escola Municipal Profª Suely Sartori;**

JUSTIFICATIVA:

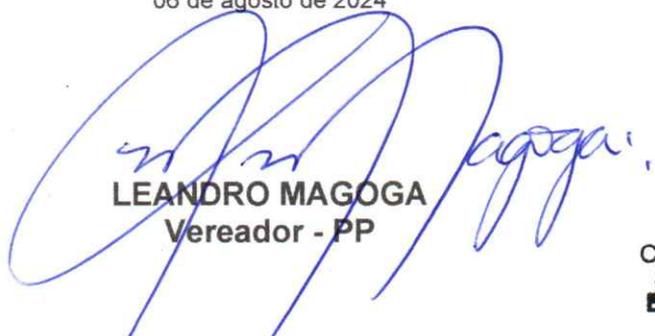
A presente sugestão tem por objetivo acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido a inexistência de obstáculos nas supracitadas vias acabam excedendo a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos de pedestres e animais.

Importante ressaltar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquelas localidades que aguardam pela construção de um quebra-molas, vez que, contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
06 de agosto de 2024


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

13/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 AGO. 2024

PROT. Nº458

PROTOCOLO